

12581/2025

RUBRICA 



SAQUAREMA
PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2026 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA BORGES & GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILATUR, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: BORGES & GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 47.673.948/0001-71, sediada na Rodovia Washington Luiz, nº 2550, Bloco 2, Sala 717, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Gomes de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação CNH nº 00168661400 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.711.837-39.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº 104/2026, decorrente da Concorrência Pública Eletrônica n. 002/2026, conforme Processo Administrativo nº. 12.581/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, ITEM 1.2 e QUINTA – PREÇO, ITEM 5.1** do Contrato nº. 104/2026, assinado em 29/05/2026, que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2 Objeto da contratação:



RICARDO GOMES DE
OLIVEIRA:07971183739

Assinado de forma digital por RICARDO GOMES DE
OLIVEIRA:07971183739
Data: 2026.08.24 13:23:55 -03'00'

Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

CEP: 28.990-756

pms@saquarema.rj.gov.br – www.saquarema.rj.gov.br



RUBRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	Reforma e ampliação da Escola Municipal Vilatur, no Município de Saquarema/RJ.	UND	1	6%	R\$ 16.285.910,80

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	Reforma e ampliação da Escola Municipal Vilatur, no Município de Saquarema/RJ.	UND	1	6%	R\$ 16.127.331,03

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 16.285.910,80** (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais e oitenta centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 16.127.331,03** (dezesseis milhões, cento e vinte e sete mil trezentos e trinta e um reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

RICARDO GOMES DE
OLIVEIRA:07971183739

Assinado de forma digital por RICARDO GOMES
DE OLIVEIRA:07971183739
Dados: 2026.08.24 13:24:08 -03'00'

Handwritten signature

12581/2025

RUBRICA



SAQUAREMA
PREFEITURA

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 24 de agosto de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

RICARDO GOMES DE
OLIVEIRA:07971183739

Assinado de forma digital por RICARDO GOMES DE
OLIVEIRA:07971183739
Dados: 2026.08.24 13:24:21 -03'00'

BORGES & GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA
Representante: Ricardo Gomes de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Vinicius Alberto de A. Mendes

CPF: 165.800.347-00

Neuza de S. e S. L. O.

CPF: 112.783.657-96